

COMUNICADO N.º 7/2022 - DRG/CAR/IFSP

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Câmpus Caraguatatuba – IFSP-CAR, vem por meio deste COMUNICAR a toda comunidade do retorno às atividades acadêmicas de forma totalmente presencial – Etapa 04, nos termos da Portaria nº 620/IFSP, de 29/01/22 e dos novos horários de funcionamento do Câmpus.

Considerando os trabalhos de Comissão de Biossegurança do IFSP-CAR no monitoramento diário das condições sanitárias do município de Caraguatatuba;

Considerando que a taxa de ocupação de leitos de UTI e/ou o número de óbitos nos últimos 14 dias encontra-se dentro das faixas permitidas para o avanço à Etapa 4 – Atividades totalmente presenciais, nos termos da Portaria nº 620/IFSP, de 29/01/22;

Considerando o cumprimento pelo IFSP-CAR das condições estabelecidas no Protocolo de Biossegurança;

Considerando que o IFSP-CAR adotou as medidas comprobatórias do esquema vacinal contra a Covid-19, nos termos da Portaria Normativa nº 37/2022 – RET/IFSP, de 29/01/22;

Considerando que permanece autorizada a retomada das atividades presenciais nos Câmpus, conforme estabelecido pela Portaria nº 634/IFSP, de 31/01/22;

Considerando a deliberação do Grupo de Trabalho (GT) de Planejamento do Retorno das Atividades Presenciais do Câmpus Caraguatatuba, conforme apresentado no Ofício nº 8/2022 – DAE-CAR/DRG/CAR/IFSP;

Considerando a deliberação do CONCAM - Conselho de Câmpus do IFSP-CAR, mediante a validação e aprovação da Proposta do GT do Planejamento do Retorno, atos ocorridos em reunião virtual no dia 10/02/22;

Fica estabelecido que a partir do dia 14/03/2022 as **atividades acadêmicas retornarão, em todos os níveis de ensino, na modalidade 100% presencial**, conforme as orientações apresentadas, a saber:

1. A data do retorno presencial das aulas ocorrerá de maneira escalonada, conforme tabela abaixo e seguindo os horários de aulas publicados no site institucional dentro da página de cada curso (<https://www.ifspcaraguatatuba.edu.br/cursos>):

CURSOS	Data do Retorno Presencial
Técnico em Administração	Dia 14/03/2022
Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio	
Técnico em Meio Ambiente	
Técnico em Edificações	
Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	
Técnico em Informática para Internet	
Bacharelado em Engenharia Civil	Dia 17/03/2022
Licenciatura em Física	
Licenciatura em Matemática	
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	
Tecnologia em Processos Gerenciais	
Especialização em Gestão Financeira	

2. Informações sobre a rotina de atendimento dos setores poderão ser consultadas no site institucional (www.ifspcaragatatuba.edu.br), assim como por meio dos seus respectivos canais de comunicação.
3. Informações atualizadas sobre documentos importantes sobre o todo o processo da retomada das atividades poderão ser consultados na página da Biossegurança (<https://www.ifspcaragatatuba.edu.br/biosseguranca>)
4. O horário de funcionamento do Câmpus passa a ser da seguinte maneira:
 - De 21/02/22 a 05/03/22: Das 09h às 18h
 - De 07/03/22 a 11/03/22: Das 09h às 21h
 - A partir de 14/03/22: Das 07h às 23h
5. O acesso de pessoas às dependências do Câmpus ocorrerá mediante comprovação do esquema vacinal.
6. **Pessoas não vacinadas poderão acessar as dependências** do Câmpus nas seguintes condições:
 - a. Se possuir contraindicação à vacina, comprovada com atestado médico e apresentação do teste RT-PCR ou teste antígeno negativo para Covid – 19, realizado nas últimas 72 horas;
 - b. Não vacinado e não contraindicado: Apresentação do teste RT-PCR ou teste antígeno negativo para Covid-19 realizado nas últimas 72h (a partir da coleta do exame)
 - c. Entrega do termo de apresentação de testes (anexo II da [Portaria Normativa n.º 37/2022](#)).
7. Informamos que o Protocolo de Biossegurança do IFSP-CAR está em constante atualização e novas orientações serão publicadas, oportunamente, acompanhando as deliberações dos órgãos competentes.
8. Ressalvamos que, em função da dinâmica do cenário referente à pandemia da COVID-19, caso haja piora nos índices relacionados à taxa de ocupação de leitos de UTI e/ou óbitos o IFSP-CAR procederá com as devidas adequações, nos termos da Portaria nº 620/IFSP, de 29/01/22, ocasião em que toda a comunidade será avisada.

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

JULIANA BÁRBARA MORAES

Diretora-Geral

IFSP Câmpus Caraguatatuba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Juliana Barbara Moraes, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CAR**, em 11/02/2022 17:48:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 295675

Código de Autenticação: c3302bc259



COMUNICADO N.º 7/2022 - DRG/CAR/IFSP